



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria N.º 1.097 de 05 de maio de 2022**

REVOGA A PORTARIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;  
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Retorna **ROBERTO SOARES ARAUJO PEREIRA** servidor efetivo para exercer suas funções após finalizar período de licença sem remuneração de 02 (dois) anos, cargo efetivo de Operador de Retroescavadeira, no período de 01 de maio de 2020 à 30 de abril de 2022.

§1º - **Ceder** o servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§2º - **Concede** 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor mencionado no caput.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal